

ALVES PALHANO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor PAULO

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à
senhora ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA SUSANE TAMANHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à
senhora SUSANE TAMANHO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 12 DE MAIO 2022.

GARCIA ARAÚJO. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ERI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

GARCIA ARAÚJO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ERI

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 12 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR KALIL
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor KALIL
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 12 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 de 26 de maio de 2022.

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-
Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Com base no artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,
combinado com artigo 166, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica a
sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, em atenção ao ofício n.º 001/VICE-
PREFEITO/JUÍNA/2022 de 24 de maio de 2022, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de
20 (vinte) dias, contados a partir de 27 de maio de 2022 e término em 15 de junho de 2022.

Art. 2.º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos
de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de
representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 da Lei Orgânica Municipal e art.
167 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e seus
dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ZULMAR CURZEL
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos
locais de costume, átrio da Câmara e diário oficial do TCE-MT.
Juína, 25 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2484 de 30 de maio de 2022, assinada e registrada em 30/05/2022 às 10:15:00.

Endereço: Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon – Centro Político-Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915

Telefone: (65) 3611-7801. E-mail: legislativo@tce.mt.gov.br

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



de 2012